

AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

CANDIDATURA A BOLSA DE MÉRITO - 2025/2026

QUAL O PERÍODO DE CANDIDATURA?

As candidaturas decorrem até ao dia 30 de setembro de 2025.

Após essa data não serão aceites candidaturas.

COMO SE FORMALIZA A CANDIDATURA?

A candidatura à bolsa de mérito é formalizada pelo(a) Encarregado(a) de Educação, ou pelo aluno que já seja maior de idade, mediante a entrega dos seguintes documentos:

1. Boletim de candidatura (disponibilizado nos serviços administrativos da escola sede ou na página do agrupamento em www.aejbv.pt);
2. Documento comprovativo do IBAN;
3. Declaração de escalão de abono da Segurança Social ou Entidade Patronal.

ONDE SE ENTREGA A CANDIDATURA?

Na secretaria da Escola Secundária José Belchior Viegas ou para o email geral@aejbv.pt

A QUEM SE DESTINA A BOLSA DE MÉRITO?

A todos os alunos matriculados no ensino secundário, a quem tenha sido atribuído o Escalão A ou B da Ação Social Escolar e que tenham obtido, no ano letivo anterior, uma classificação que revele “**mérito**”. A bolsa de mérito não é aplicável aos alunos que se encontram a repetir o ano escolar, ou que tenham beneficiado de equivalências.

O QUE SE ENTENDE POR “MÉRITO”?

A obtenção pelo(a) aluno(a) da seguinte classificação média anual, relativa ao ano de escolaridade anterior, com aprovação em todas as disciplinas, ou módulos, do plano curricular:

- 9.º ano de escolaridade – classificação igual ou superior a 4, arredondada às unidades;
- 10.º ano ou 11.º ano de escolaridade – classificação igual ou superior a 14 valores, arredondada às unidades.

QUAL O VALOR DA BOLSA DE MÉRITO PARA O ANO LETIVO 2025/2026?

O valor da Bolsa de Mérito é de 1.306,25€.

Este valor é pago em três prestações:

- 1.ª Prestação: 522,50€ (1.º período)
- 2.ª Prestação: 391,88€ (2.º período)
- 3.ª Prestação: 391,87€ (3.º período)

São Brás de Alportel, 12 de setembro de 2025

A diretora,



(Sónia Mafalda Ferreira Figueiredo)